



PORTARIA Nº 168/2023

“Constitui a comissão médica de sindicância que especifica e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a comissão médica, conforme Estatuto dos Servidores de Pau D'arco, para inspecionar, avalias e homologar licenças para tratamento de saúde.

Art. 2º Nomear a seguinte comissão sob a presidência do primeiro designado para proceder a avaliação, inspeção e homologação do pedido de licença por motivo de saúde de servidor e atender as demandasd conforme o Estatuto do servidores.

Luciana Moreira Costa Batista - Médico CRM-TO 3151

Heriberto Navarro Suarez - Enfermeiro

Leislane Barbosa Silva - Enfermeira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 10 de Agosto de 2023

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.